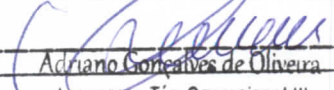


Em 01/12/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 594 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 403/2022/SEPLAF, de 28 novembro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

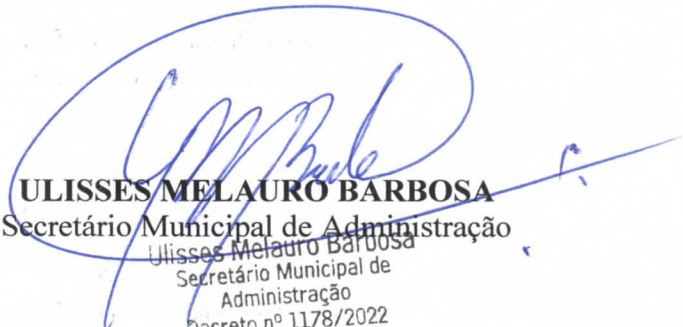
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 10 de dezembro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022